

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/119202> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00833/2025****Disponibilização: 04/04/2025 às 11h23m****PORTARIA Nº 833/2025**

Dispõe sobre a designação de juízes para compor o Comitê Intersectorial de Orientação (Coint) biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 09/2023 que institui o Comitê Intersectorial de Orientação (Coint) da Corregedoria-Geral da Justiça e estabelece a sua competência, composição e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Juiz Auxiliar da Presidência para compor o comitê, nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria Conjunta nº 09/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 231/2025 que designou a Supervisão da Secretaria Judiciária de 1º Grau do Poder Judiciário no biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio para compor o Comitê Intersectorial de Orientação (Coint), no biênio 2025/2027.

Art. 2º Designar a Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau, Danielle Estevam Albuquerque e o Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária do Cariri, Renato Esmeraldo Paes para compor o Comitê Intersectorial de Orientação (Coint), no biênio 2025/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/119061> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00834/2025****Disponibilização: 04/04/2025 às 11h05m****PORTARIA Nº 834/2025**

Dispõe sobre a designação do Juiz Auxiliar da Presidência para compor a Comissão de Diálogo Permanente biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1142/2023 que institui a Comissão de Diálogo Permanente com as entidades sindicais representativas das categorias de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Juiz Auxiliar da Presidência para compor a comissão, nos termos do art. 2º da Portaria nº 1142/2023.

RESOLVE: